



020396 – Vigilância; PROJETO/ATIVIDADE: 4457 – Administração da Unidade; FONTE: 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37.05 – Locação De Mão De Obra – Serviço De Vigilância Ostensiva; VALOR MENSAL: R\$ 20.193,10 (vinte mil cento e noventa e três reais e dez centavos); VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2023: R\$ 187.792,83 (cento e oitenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos); VALOR TOTAL: R\$ 242.317,20 (Duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e dezessete reais e vinte centavos); **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** GERALDO CUNHA CARVALHO JÚNIOR, CPF nº 331.219.743-00. **CONTRATADO:** JÉSSICA LETÍCIA FRANÇA RIBEIRO, inscrito na CI nº 0287549220057 SSP/MA, portador do CPF nº 034.437.243-02, representante da empresa a PATRULHA SEGURANÇA PRIVADA LTDA. São Luís (MA), 22 de março de 2023. Geraldo Cunha Carvalho Júnior **Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos.**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2022 - SECID. REF. Processo nº. 25851/2023. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.004.413/0001-60. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do prazo de vigência prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº 06/2022 – SECID, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 6 (seis) meses de vigência, **com início em 23/03/2023 e término em 23/09/2023**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Lauro Gomes Martins, representante da empresa Gomes Sodré Engenharia LTDA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 020/2021 - SECID. REF. Processo nº. 25857/2023. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.004.413/0001-60. **DO OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do prazo de vigência prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº 020/2021 – SECID, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 3 (três) meses de vigência, **com início em 16/03/2023 e término em 16/06/2023**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Lauro Gomes Martins, representante da empresa Gomes Sodré Engenharia LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0028883/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, **LUZIA DE JESUS WAQUIM**, Secretária de Estado de Governo em Exercício, CPF n.º 094.460.793-49. **CONTRATADA:** **J IRIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ n.º 01.404.604/0001-66, representada por **ANTÔNIO PEDRO DA SILVA JÚNIOR**, CPF n.º 431.838.323-72. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DO VALOR:** O presente instrumento do contrato permanecerá o valor total de R\$ 2.976.301,26 (dois milhões, nove-

centos e setenta e seis mil, trezentos e um reais e vinte e seis centavos). **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 26/2022-SEGOV/MA, contados a partir de 04/03/2023, com término em 03/03/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01166 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 36.184/2020, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 9.529/2011, Lei Estadual nº 10.403/2015 e na Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023. **LUZIA DE JESUS WAQUIM** SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0021_D/2022-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.099/2023-TJMA-TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP;** DO OBJETO: ACRÉSCIMO DE 24,14% (VINTE E QUATRO INTEIROS E QUATORZE CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO; DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO PASSA A SER DE R\$ 12.613.181,54 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E TREZE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP N.º 11822023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO INCISO I, ALÍNEA “B” C/C § 1º, AMBOS DO ART. 65 DA LEI N.º 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/03/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TJMA; JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO N.º 0203845/2019/AGED-MA. CONTRATO N.º 002/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **CONTRATADA (A):** BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.837.315/0001-37. **OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do instrumento contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março de 2023, com vencimento datado em 18 de março de 2024, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** O valor total deste aditivo é de R\$ 51.558,32 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 130202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária; 000268 – Serviços Técnicos Especializados; 33903974 – Fretes, Transportes e Encomendas; 1501 – Recursos